



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.925,00 (cento e vinte quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Francisco José S. Quito da Vila Nova.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	10.302.0008.1081	05 - Federal	124.925,00
Total					124.925,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de convenio.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 04 de setembro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças